Nº 329/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/08, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR ODAIR BORGES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo ao Senhor **ODAIR BORGES**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/126/2008.